



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 479, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.004450/2018-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os seguintes servidores da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD:

I - Anderson Augusto Yuasa Artes, Assistente em Administração, lotado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação; e

II - Camila Cristina Martins Real, Assistente em Administração, lotada na Secretaria Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/06/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 118/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.004450/2018-64)

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 09:49)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **5d5f4791ef**